CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00003FF84000590027950387340198 49

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Suprime o §6º, no Artigo 31 do Projeto de Lei Ordinária, referente a Mensagem 050/2020 que Altera o Regulamento de Custeio e Benefícios do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município, e dá outras providências.

Art. 1º. Suprime o §6º , no Artigo 31.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2020

_____

Vereador Marcus Cunha

Justificativa

Se o Município não pode criar renda emergencial que pelo menos não retire direitos dos servidores e da economia local que deverá entrar em recessão já a partir do ano que vem.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2020

_____

Vereador Marcus Cunha

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº: *7304 /23/12/2020*

Criado Por: MARCUS